



XXII - FESTIVAL COISAS DA FEF

Dia 06 de Dezembro de 2016 (terça-feira), das 19h às 22h00.
LOCAL: Ginásio da FEF

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO

A. QUANTO À PARTICIPAÇÃO

- Cada instituição/ grupo poderá inscrever no máximo 01 (uma) coreografia:
 - A inscrição prévia para participar do evento não garante a realização da apresentação, sendo esta condicionada a ordem de inscrição, adequação temática e agenda do evento. O número máximo de coreografias a serem apresentadas será de no máximo 20.
 - Caso alguma instituição/ grupo tenha mais composições para mostrar, fica a cargo do Comitê Organizador avaliar a viabilidade ou não da inclusão no programa do evento.
- A instituição/ grupo interessado deverá preencher a ficha de inscrição (disponível no site da FEF-UNICAMP), indicando responsáveis, formas de contato, assim como detalhes da apresentação.
- Cada instituição/ grupo é responsável pelo transporte de seus integrantes.
- Todas as instituições/ grupos deverão seguir a agenda com seus respectivos prazos.

B. QUANTO AO HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO

- O início e término das apresentações seguirão rigorosamente os horários previstos do programa. O programa final será divulgado no dia 25 de Novembro.

C. QUANTO À DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

- Cada bloco de apresentação será composto por no mínimo 3 (três) minutos e máximo de 4 (quatro) minutos.
- Após o tempo máximo de duração, a equipe técnica de som efetuará "fade out" (diminuição gradual do volume) indicando o término da coreografia.

D. QUANTO ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DA APRESENTAÇÃO

- Cada instituição/ grupo é responsável pelo próprio figurino, acessórios, materiais diversos, música e quaisquer itens relativos à apresentação da coreografia no evento:
 - É proibida a utilização de fogos de artifício nas apresentações, veículos motorizados e qualquer outro implemento que possa causar danos a infra-estrutura ou a terceiros.
 - Os materiais e equipamentos necessários para a(s) apresentação (ões) estão sujeitos à aprovação prévia pelo Comitê Organizador do evento.
- O espaço para apresentação é de 16x16 metros na QC02 do Ginásio da FEF.
 - A QC3 estará disponível para a preparação dos grupos.
 - Após cada coreografia, a instituição/ grupo deve liberar o espaço de materiais e/ou obstáculos utilizados, inclusive no tocante a limpeza do mesmo (vestígios de papel, p. ex.).
- As instituições/ grupos interessadas deverão encaminhar, com antecedência, a música em formato MP3 **para cada coreografia** que será utilizada na(s) apresentação (ões) para testes prévios e apreciação do Comitê Organizador do evento:
 - A FEF fica isenta de qualquer responsabilidade pela gravação/ edição das músicas, assim como por CDs com defeito de gravação e/ou não identificados.
 - Em caso de eventuais problemas, a música poderá ser entregue em CD ou Pen-drive (MP3) com as indicações correspondentes excepcionalmente 15 minutos antes do início do evento, desde que comunicado antecipadamente ao Comitê Organizador.
- A FEF, cabe oferecer a orientação temática, condições técnicas de espaço, sonorização, iluminação e segurança, ficando excluídas quaisquer necessidades técnicas omissas ao presente regulamento.

E. AGENDA E PRAZOS

- Período de inscrição e envio da música em MP3 (**impreterivelmente**): de 20 de Outubro a 20 de Novembro de 2016.
- Divulgação do Programa (ordem das apresentações): 15 de junho, a partir das 14h, no mural de avisos da FEF/ Graduação.
- Reunião técnica e reconhecimento do espaço (marcação): 06 de Dezembro as 17h-18h, no local de apresentação.

F. ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO / CONTATO:

- Encaminhar ao Sr. Mario Angelo Maggi (Secretária CODESP) (as fichas estarão disponíveis no site da FEF em formato DOC) e poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail: codesp@fef.unicamp.br
- Dias e horários: de segunda a sexta, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30. Fone: (19) 3521-6790 / 6614

G. COMITÊ ORGANIZADOR:

- Grupo de Pesquisa em Ginástica - FEF-UNICAMP
- Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto / Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon
- Comissão: Fernanda Menegaldo, Daniela B. Soares, Leticia Bartholomeu.